



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 61/2006

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 456/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 07-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-14 a dez.-14, com percentual de 3,69%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.551,29 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2015, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE - Feliz-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.